



**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

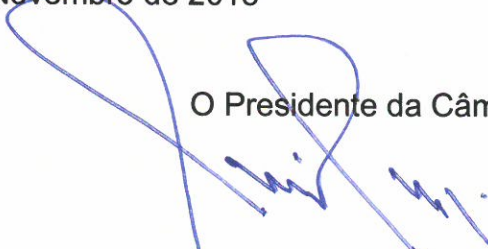
**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO
(ADMINISTRATIVO) – REFERÊNCIA C**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, homologo a lista de classificação final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual se encontra acompanhada da respetiva ata e restantes deliberações do Júri.

Velas, 30 de Novembro de 2018

O Presidente da Câmara


Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO)**

*Aviso publicado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público,
código de oferta nº OE201810/0333, de 9 de outubro*

ANEXO DA ATA Nº 3

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação obtida na avaliação curricular (AC) valorizada em 100%	Classificação final
Miguel Nunes Sabino	12,200 valores	12,200 valores

Velas, 29 de novembro de 2018

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO
(ADMINISTRATIVO) - REFERÊNCIA C

ATA Nº 3

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal, no âmbito do programa suprarreferido, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Velas, designado por despacho do senhor Presidente da Câmara de 3 de outubro de 2018, estando presentes Jorge Alberto Almeida, na qualidade de Presidente, Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Maria de Lurdes de Oliveira Simões, na qualidade de Vogais efetivos, a fim de elaborar a lista de classificação final.

Tendo terminado a fase de audiência prévia do interessado sobre a lista de classificação final/ordenação final do procedimento, nos termos previstos no nº 7 do artigo 10º da Lei nº 112/2017 devidamente conjugado com o estabelecido no nº 1 do artigo 30º e no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, para efeitos da sua conversão em definitivo, verificou-se que o candidato admitido, Miguel Nunes Sabino, após decorrido o prazo de dez dias úteis desde a data da notificação realizada para este efeito, não se pronunciou em sede de audiência de interessados sobre a classificação final obtida. Como tal, o Júri deliberou por unanimidade converter em definitivo a lista de classificação final / lista unitária de ordenação final, que fica anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Em sequência, nos termos e para os efeitos do previsto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado, acompanhada das restantes deliberações do Júri, à homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Velas.

Fez ainda constar que, em cumprimento do estabelecido no nº 4 do artigo 36º da citada Portaria nº 83-A/2009, o candidato deverá ser notificado do ato de homologação da lista de ordenação final, pela forma prevista na alínea a) do nº 3 do seu artigo 30º, sendo informado que da referida homologação pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 39º da Portaria referida.

Mais determinou, em respeito do fixado no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, que a lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho de Velas e disponibilizada na página eletrónica do Município, devendo proceder-se à publicação de um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,